



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaro, junto à Auditoria do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO e em atenção ao ANEXO XVIII, referente ao Demonstrativo de acompanhamento das determinações emitidas pela Resolução – TC Nº 268/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que, nos últimos três anos, não foram evidenciadas determinações contidas nas deliberações emitidas pelo TCE/PE.

Recife, 27 de fevereiro de 2025

Carlos Antônio Regueira Ordonho
Controlador

